

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Nova Fátima (PR), 30 de abril de 2025.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Do: Gabinete da Prefeita
Para: Agente de Contratação

Prezados Senhores,

Ratifico o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, na qual os produtores que fazem parte da agricultura familiar para fornecimento de alimentos orgânicos para composição da merenda escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE são:

- 1) **Cleunice Fátima de Castro Batista**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 048.***.***-84, pessoa física, residente na Rua Wencesalu Augusto Ross nº 228, Município de Nova Fátima/PR, no valor de R\$ 3.769,00 (três mil setecentos e sessenta e nove reais).
- 2) **Daniele Gonçalves de Oliveira**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 027.***.***-65, pessoa física, residente na Chácara Santa Rita, Estrada dos Valérios, Município de Congonhinhas/PR, no valor de R\$ 3.653,50 (três mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
- 3) **Tiago Gonçalves**, brasileiro, inscrito no CPF: 088.***.***-27, residente na Chácara Santa Rita, Estrada dos Valérios, Município de Congonhinhas/PR, no valor de R\$ 3.633,50 (três mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
- 4) **Zemiro Gonçalves de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF: 790.***.***-87, pessoa física, residente na Chácara Santa Rita, Estrada dos Valérios, Município de Congonhinhas/PR, no valor de R\$ **3.785,00 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais)**.

Que seja remetido à publicação.
Sendo o somente para o momento deste já agradecemos.

Atenciosamente,

Renata Montenegro Balan Xavier
Prefeita Municipal

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122

